

DECRETO Nº 1664 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

17 – Saneamento
2.015 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

15 – Urbanismo
1.011 – Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

13 – Cultura
1.047 – Construção do Centro de Eventos
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de agosto de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-08-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo